

## **A censura imposta pela violência: agressão, ameaça e morte de jornalistas<sup>1</sup>**

**Cláudia NONATO<sup>2</sup>**  
**FIAM-FAAM Centro Universitário**

### **Resumo**

A censura se apresenta de diversas formas na história da imprensa brasileira: do período colonial à censura prévia de Getúlio Vargas; da criação do DIP ao Ato Institucional n. 5. No período democrático, os antigos métodos foram renovados, e tais mudanças também ampliaram o sentido de liberdade de expressão estabelecido até aqui. A partir de um breve relato histórico da censura à imprensa no Brasil, este artigo pretende mostrar um panorama das atuais formas de controle e intimidação a jornalistas, revitalizadas principalmente pelo avanço das novas tecnologias. Para tanto, apresenta dados de um relatório divulgado pela Federação Nacional de Jornalistas (FENAJ), que mostra um crescente número de agressões, ameaças de morte e homicídios de jornalistas nos últimos anos. São ações que silenciam e impedem o exercício profissional e, a nosso ver, podem ser consideradas como censura.

### **Palavras-chave**

Censura; jornalistas; jornalismo; agressões a jornalistas; censura à imprensa no Brasil.

### **Introdução**

Jornalistas sempre foram alvo de censura, das mais sutis, às mais violentas formas. Um dos motivos sempre foi a falta de segurança e de apoio por parte das empresas de comunicação. Uma pesquisa realizada em 2015, para Trabalho de Conclusão de Curso de alunos da FIAM FAAM Centro Universitário, feita sob nossa supervisão, revelou que a morte do jornalista Tim Lopes, ocorrida em 2002<sup>3</sup>, despertou para a imprensa, empresas de comunicação e sindicatos, a necessidade de planejar e investir na segurança dos jornalistas. A pesquisa apontou ainda que a morte do jornalista fez com que as empresas de comunicação do Rio de Janeiro adotassem equipamentos de proteção aos seus profissionais,

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão do XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Jornalista, Doutora em Ciências da Comunicação pela ECA/USP; professora de jornalismo da FIAM-FAAM Centro Universitário; editora Executiva da Revista Comunicação & Educação e pesquisadora do Centro de Pesquisa em Comunicação e Trabalho (CPCT-ECA/USP)

<sup>3</sup> Em junho de 2002, o jornalista Arcanjo Antônio Lopes do Nascimento, o Tim Lopes, repórter da TV Globo, foi assassinado por traficantes na Vila Cruzeiro, comunidade do Rio de Janeiro. Foi sequestrado enquanto fazia uma reportagem sobre bailes funk, disfarçado e infiltrado na favela, com uma câmera escondida na bolsa, e brutalmente assassinado.

reavaliando assim os treinamentos de segurança. Mas, com o tempo, tais procedimentos foram novamente abandonados.

Dez anos após a morte do jornalista, o quadro não mudou. Ao contrário: o índice vem aumentando a cada dia e – por que não dizer – a cada minuto. A ONG Repórteres Sem Fronteiras aponta que, ao redor do mundo, a cada cinco dias um jornalista é morto durante o exercício da profissão. (BOMFIM, PEREIRA e QUEIROZ, 2015, p.36).

O jornalista Marcelo Moreira, colega de emissora e amigo pessoal de Lopes conta que, à época, era o próprio jornalista quem fazia a avaliação sobre o risco da profissão: “o nosso papel era confiar as pautas mais arriscadas aos jornalistas mais experientes. Os planos de segurança não foram suficientes, mas a decisão de pautar e fazer a reportagem onde ele acabou morrendo foi do próprio Tim” (Moreira, in Bomfim, Pereira e Queiroz, 2015, p.26). Do triste episódio, surgiram as primeiras ideias de criar, anos mais tarde, a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, a ABRAJI, entidade cuja principal função é melhorar a qualidade do jornalista investigativo, incluindo a segurança desses profissionais.

Marcelo Moreira hoje é editor-chefe do RJTV, da Rede Globo, e divide a sua atividade profissional com a militância pela segurança dos comunicadores. É membro do Conselho da *International News Safety Institute* (INSI), Organização Não Governamental Internacional criada para desenvolver projetos que melhoram a segurança de jornalistas que trabalham em áreas de risco. Além disso, o também promove treinamentos de jornalistas na área de segurança. Para ele, não há garantias em ser jornalista; o risco é inerente à profissão. Mas, para a Federação Internacional dos Jornalistas (FIJ) e para a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), o jornalismo não é considerado uma atividade de risco. Para essas entidades, as condições de trabalho que são impostas à categoria, associadas a desvios do papel do jornalismo – como a espetacularização da violência, a escatologia e a aceitação pessoal (por parte do profissional) de tarefas que não lhe cabe – tem “transformado” a profissão em uma atividade perigosa para inúmeros profissionais<sup>4</sup>.

Jornalistas desempenham importante papel na coleta de notícias, observando e testemunhando manifestações. E a cobertura feita pela imprensa nas manifestações que ocorreram no Brasil a partir de junho de 2013 expuseram os comunicadores a novos riscos. Pela sua própria natureza, estes são eventos de interesse público, mas, de acordo com a ONG Repórteres Sem Fronteiras, o ano de 2013, foi marcado pelo aumento da violência

---

<sup>4</sup> Segundo informações do “Manual de Segurança para Jornalistas em coberturas de risco”, produzido pela FENAJ. Disponível em <http://docslide.com.br/documents/manual-de-seguranca-para-jornalistas-em-coberturas-de-risco.html>. Acesso em 12/07/2016.

contra profissionais que cobriam os protestos em todo o mundo. Segundo a entidade, um grande número de jornalistas - profissionais e amadores, locais e estrangeiros - foram insultados, ameaçados, atacados, e até mortos enquanto cobriam manifestações, sendo atacados por forças de segurança ou manifestantes. No Brasil tivemos um caso emblemático: em fevereiro de 2014, o cinegrafista da TV Bandeirantes Santiago Andrade registrava um protesto contra o aumento das passagens de ônibus no centro do Rio de Janeiro, quando foi atingido por um rojão, que afundou o seu crânio e o levou à morte, quatro dias após a internação. A comoção da notícia levantou novas discussões sobre o tema, e hoje já é possível observar que os profissionais de comunicação utilizam equipamentos de segurança, como capacetes e coletes, com mais frequência.

Estes casos demonstram o quanto é frágil o trabalho do jornalista, principalmente aquele que está nas ruas, como o repórter, o fotógrafo e o cinegrafista, porque não dispõe de garantias de segurança dos grandes veículos no qual trabalha. Além disso, nos últimos anos, com o avanço das novas tecnologias, muitos jornalistas tornaram-se autônomos, proprietários de pequenas empresas de comunicação ou blogueiros independentes, e passaram a sofrer diretamente diversas formas de cerceamento e controle, como a censura moral, a econômica/publicitária, a judicial, por ameaça ou morte.

Desse modo, a primeira parte deste artigo apresenta um relato histórico da censura à imprensa no país, desde o período colonial, passando pela ditadura do governo Getúlio Vargas, até a ditadura militar. A segunda parte mostra as formas de censura que se destacam a partir do período democrático: não temos mais a figura do censor, e o Estado já não é o único responsável; mas, ao mesmo tempo, aparece representado fortemente por seus agentes (políticos, policiais civis e militares). Por fim, analisamos dados da pesquisa publicada pela FENAJ no início de 2016, que apresenta dados de uma das mais perversas formas de censura: a violência, seja por agressão, ameaça ou homicídio, que infelizmente cresce a cada ano contra os comunicadores.

### **Breve relato sobre a censura à imprensa no Brasil**

Nos primeiros séculos de nossa história, o controle no Brasil foi exercido de forma quase hegemônica pela Igreja Católica, “por meio das ordens religiosas aqui estabelecidas e de seus mecanismos coercitivos, dentre eles se destacando – por sua característica censória, de julgamento e condenação de ideias, comportamentos e atitudes – as Visitações do Santo Ofício” (Costa, 2006, p.28). Segundo a autora, a censura esteve presente no país por todo o

Período Colonial, por meio do controle das ideias e manifestações de crença, sentimento e crítica. E, em resposta a isso, “o Brasil desenvolveu no interior de suas instituições uma secular necessidade de negociação com os trâmites do poder, como maneira de conviver com a intolerância e o preconceito endêmicos” (idem, p.34).

Até a chegada da família real, em 1808, era proibida a prática da tipografia no Brasil. E uma das consequências dessa censura, que tinha o objetivo de manter incontestado o absolutismo dos reis portugueses, foi a total inexistência de órgãos de imprensa no Brasil colônia (Mattos, 2005, p.100). Como se sabe, o primeiro jornal brasileiro a ser publicado sem a interferência da censura portuguesa foi o *Correio Braziliense*, editado por Hipólito da Costa em Londres. Foi também nessa época que surgiram os primeiros confiscos a jornais “revolucionários” no país. Segundo Maria Luiza Tucci Carneiro (2003, p.20) “a fundação da imprensa Régia no Rio de Janeiro em 13 de maio de 1808 e a imediata transformação do Desembargo do Paço em órgão censor no Brasil, conforme decreto assinado por D. João VI em 27 de setembro daquele mesmo ano”, são dois marcos históricos para o início da conturbada relação entre imprensa militante e censura no país, caracterizada pela ação do Estado (a “repressão institucionalizada”) e pela resistência.

De modo geral, os anos que se seguiram à chegada da família real ao Brasil foram marcados pelas mais variadas formas de controle: em 1822 surgiu a primeira determinação legal sobre a liberdade de imprensa e direito à crítica. Um ano mais tarde, foi publicado um decreto da Assembleia Geral Constituinte Legislativa do Império do Brasil, visando o controle da liberdade de imprensa. Em 1824, quando D. Pedro I outorgou a Constituição, acabou com a censura prévia, liberdade que durou apenas até a Proclamação da República, em 1891. Com a nova Constituição, o governo passou a subordinar os espetáculos e diversões públicas à censura da polícia e, em 1921, o governo de Epitácio Pessoa passou a utilizar a censura com seletividade ideológica. (Mattos, 2005).

Nos primeiros anos do século XX, com o declínio da República Velha e com a Europa marcada pela I Guerra Mundial, a censura organizada pela República lançou as bases do que viria ser um dos braços fortes do Estado Novo de Getúlio Vargas.

Os meios de comunicação e a indústria cultural transformam a cultura do mundo, mas os tempos são de ditadura e os mecanismos de coerção e submissão do povo ao Estado se desenvolvem no mundo inteiro – de Moscou a Berlim, de Roma ao Rio de Janeiro. Dessa época em diante, o controle sobre os meios de comunicação, as artes e a informação se torna cada vez mais violento e o desenvolvimento da propaganda política, que se generaliza, procura monopolizar a produção e a divulgação de notícias, de imagens e de espetáculos. E a repressão, apoiada pelo

público como forma de defesa da tradição, dos costumes, da nação, do decoro, da educação, da juventude e do elitismo, se transforma numa das armas mais potentes dos regimes totalitários. (COSTA, 2006, p.89)

Em 1935, o governo Getúlio Vargas instituiu a Nova Lei da Imprensa e, em 1937, com a nova Constituição, estabeleceu a censura prévia aos veículos de comunicação. Por meio de um novo decreto, foi criado em 1939 o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que fortaleceu ainda mais a censura. Segundo Nilson Lage (in Mattos, 2005), a partir deste decreto, “as empresas jornalísticas só se podiam estabelecer mediante registro do DIP, que também devia registrar os jornalistas profissionais; a partir de 1940, 346 revistas e 420 jornais tiveram seus pedidos de registro negados”.

O DIP era subordinado à presidência da República e contava com a orientação de um conselho nacional composto pela Associação Brasileira de Imprensa, Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro. Em certas ocasiões destacava-se a figura do censor que geralmente possuía uma sala especial em alguns veículos, e era identificado como fiscal para cada jornal, a fim de aprovar originais, pois “sem aquela chancela nada seria composto nas oficinas” (Mattos, 2005, p.105). Vale destacar que, até 1950, os censores eram pseudo-intelectuais que possuíam atividade remunerada. Segundo o autor, Machado de Assis, Di Cavalcanti e Vinícius de Moraes, entre outros intelectuais importantes do país, também atuaram como censores.

Em 1945, após a queda de Getúlio Vargas, o presidente interino, José Linhares, liberou a censura aos programas de rádio, fase que durou apenas 43 dias, com a criação do Serviço de Censura de Diversões Públicas, do Departamento Federal de Segurança Pública, que mais tarde passou a ser o Departamento de Polícia Federal. Segundo Costa (2006, p.146), “a filiação da censura à Segurança Pública começa a dar um novo perfil aos censores e à sua prática, que ia perdendo o lustro intelectual e assumindo cada vez mais o papel de repressão policial”. Beatriz Kushnir, que fez uma exaustiva pesquisa sobre o tema, explica quem eram os censores:

Os censores eram, portanto, a expressão de uma parcela da comunidade que os queria, e possuíam uma formação cultural semelhante à de muitos outros brasileiros. Nesse sentido, o governo que os empregava definia as exigências relativas ao seu perfil. Nem sempre as demandas do Estado quanto ao trabalho por eles executado confluíam com as de outros estratos dessa mesma sociedade. No âmago desse desencontro, a imagem do censor incapaz fortaleceu-se ante o absurdo,

para quem preza a liberdade de expressão, das ordens que cumpriam. Esses funcionários públicos foram sempre executores de medidas, nunca os seus formuladores. Verdadeiros cães de guarda, durante a vigência da censura prévia, ligavam para as redações dos jornais de todo o país para instruir o coibido. Iniciavam afirmando: De ordem superior, fica proibido... (KUSHNIR, 2004, p. 23)

No mesmo ano, foi aprovada uma nova constituição, em que se assegurava a liberdade de comunicação escrita. Os anos que se seguiram (de pós-guerra) foram marcados por perseguições a jornais e jornalistas ligados ao Partido Comunista, com registros de confrontos, apreensões e prisões. Politicamente, houve o retorno e posterior suicídio de Getúlio Vargas; a renúncia de Jânio Quadros e o golpe de 1964, que depôs João Goulart e, por meio do Ato Institucional nº1, elegeu para presidente o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Era o início da ditadura militar no Brasil.

Durante esse período, foram instituídos por Castelo Branco e, posteriormente, por Costa e Silva, diversos Atos Institucionais (AI) que cerceavam a liberdade de imprensa. Mas foi com o AI-5, em 13 de dezembro de 1968, que a censura voltou a ser exercida com toda a força no país (Mattos, 2005, p.115). Nos dias seguintes à edição do AI-5 foram feitas mais de 200 prisões de jornalistas, políticos, artistas, professores e religiosos. Em 1969, a Junta Militar modificou a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional, e restabeleceu a censura à imprensa. Foi um dos períodos mais difíceis, em que o Estado exerceu todo o seu controle sobre os veículos de comunicação.

Entre dezembro de 1968 e junho de 1978 os meios de comunicação de massa estiveram sob censura. Durante esse período, a censura foi usada para desencorajar o sensacionalismo na imprensa, bem como a divulgação, para o grande público, de temas como a epidemia de meningite de 1974-1976, as frequentes críticas feitas ao governo por setores da Igreja, rumores sobre a abertura política, tortura de prisioneiros políticos, escândalos financeiros e sucessão presidencial, entre outros. Vale salientar que as proibições eram feitas de acordo com os critérios dos censores e em nome da segurança nacional (SELCHER, 1977, p.17 in MATTOS, 2005, p.117)

Além da perseguição a jornais e revistas, que foram censurados, invadidos ou lacrados pela força policial, a televisão foi um dos principais alvos da censura da época do regime militar. Esse controle facilitou a manipulação da opinião pública, limitou o crescimento da produção do próprio veículo, castrou a criatividade e incentivou a autocensura, “que passou a ser adotada pelas próprias emissoras, que constituíram seus departamentos de autocensura ou de controle de qualidade” (Mattos, 2005, p.118). Ainda

durante esse período, escritores e artistas foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional; foram exercidas pressões sobre as emissoras de televisão mediante ameaças de multas, punições e suspensões como medidas punitivas. O controle, muitas vezes, era exercido pela presença do censor nas redações (censura prévia) ou por meio de bilhetes e telefonemas de proibição, dirigidos às redações dos veículos de comunicação.

O AI-5 foi revogado em 1978, mas o Serviço de Censura da Polícia Federal continuou a agir sobre toda a produção cultural e intelectual do país até 1988, quando foi promulgada a atual Constituição. Após a extinção do Serviço, foi criado um departamento de classificação indicativa de diversões públicas e de programas de rádio e de televisão, vinculado ao Ministério da Justiça. E ainda há, até hoje, funcionários responsáveis pela classificação indicativa da faixa etária de filmes e programas de televisão (Costa, 2006).

### **Como a censura se apresenta hoje**

Nos últimos trinta anos, o país passou por um período de redemocratização e pouco se falou sobre censura. Na verdade, os antigos métodos foram, aos poucos, substituídos por novas formas de controle da informação e do seu conteúdo. Para Mattos (2012, p. 106), ocorre uma “manipulação sutil da informação, quando a imprensa perde a capacidade de estabelecer diferenças e passa a trabalhar os fatos baseando-se em generalizações, por meio do constrangimento, da omissão (autocensura) e da indiferença”. O entusiasmo proveniente do espírito libertário, trazido inicialmente pela internet, foi logo interrompido por diversas formas de censura. Na atualidade das mídias sociais, a autocensura tornou-se um hábito, não só entre os jornalistas, mas entre todas as camadas da sociedade. Na imprensa, a prática é aplicada de forma consciente, para evitar, segundo Kucinski, “processos indenizatórios na justiça, e resolver determinados conflitos éticos como, por exemplo, entre o direito à informação e o direito à privacidade” (p. 540). Fato é que hostilidades contra jornalistas continuam acontecendo, de novas e mais intensas maneiras, tanto no Brasil como em outros países, tanto democráticos como ditatoriais.

Os velhos e brutais métodos de perseguição, intimidação, multas pecuniárias e prisões, baseadas em leis draconianas e imorais, ainda são praticados em todo o mundo para eliminar aqueles que importunam ou pensam de modo diferente. O fechar as portas de acesso aos financiamentos públicos para órgãos de imprensa, para artistas e escritores que assumem postura crítica e diferenciada da oficial, é um meio de censura muito em voga. (MATTOS, 2012, p. 110)



A Lei de Imprensa, instituída durante a Ditadura Militar, em 09 de fevereiro de 1967, foi revogada em 30 de abril de 2009 pelo Supremo Tribunal Federal, que a considerou inconstitucional, pelo fato de ser considerada herança do regime militar e, portanto, incompatível com a democracia e com a atual Constituição Federal. Com a antiga lei, qualquer pessoa que se sentisse prejudicada pela imprensa poderia abrir processo de injúria, calúnia ou difamação com base naquela lei. Atualmente, os juízes baseiam-se na Constituição Federal e nos códigos Penal e Civil para decidir ações criminosas e de indenização contra jornalistas. Essa mudança abriu uma discussão sobre a necessidade ou não de um regimento para a imprensa. Sem um regimento próprio, a categoria está sentindo-se vulnerável às decisões judiciais, que geralmente levam a um prejuízo econômico.

Na falta de uma legislação específica, políticos e empresários do ramo da comunicação recorrem ao sistema Judiciário para censurar a mídia. São aqueles que mais buscam apoio da Justiça para inibir publicações, processar blogueiros, jornalistas e repórteres por conteúdos que consideram prejudiciais à sua imagem. Do outro lado, esses profissionais são cerceados também economicamente, por conta dos altos custos com advogados e indenizações, pois o cenário brasileiro é caracterizado pela ausência de parâmetros claros e precisos para avaliação de responsabilidades e fixação de indenizações. Segundo o relatório da ONG Artigo 19, em 2003, a média das indenizações encontrava-se em torno de vinte mil reais; em 2007, este valor passou para oitenta mil reais.

É o que se chama de “justiça da toga” ou “justiça togada”. O sociólogo Venício Lima descarta essa denominação, pois compartilha a posição do ex-ministro Eros Grau que, segundo Lima, afirmou em julgamento no Supremo Tribunal Federal que “o juiz está limitado pela lei. O censor não. É descabido falar em censura judicial. Não há censura. Há aplicação da lei. A imprensa precisa de uma lei.” (Lima, 2013, p.88). Censura ou não, o fato é que, pela falta de uma lei específica para a imprensa, e precisamente, para a mídia digital, a Justiça tem se utilizado de brechas para impor a vontade daqueles que querem censurar as informações.

Para Maria Cristina Castilho Costa<sup>5</sup>, está havendo nos dias atuais uma “judicialização da censura”, em que o juiz é quem determina tudo. Segundo a professora, “estamos passando por um período em que a censura está ficando a cargo do poder

---

<sup>5</sup> Em entrevista ao portal Rede Brasil Atual. Disponível em <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2016/05/em-epoca-de-trevas-censura-volta-a-ameacar-o-pais-7049.html> Acesso em 13/07/2016



Judiciário, porque o poder Executivo e o poder político estão se eximindo de tomar partido, obrigando a sociedade civil a se manifestar, individualmente ou por meio de instituições”. Outro aspecto agravante, para a pesquisadora, é a "espetacularização" de todos esses processos. “Proíbem-se filmes, programas de televisão, uma palavra que é falada. E a mídia está estimulando as posturas censórias”, explica.

Durante as eleições de 2014, por exemplo, foram apresentados quase 200 pedidos judiciais de remoção de conteúdo na internet; além disso, até setembro do mesmo ano, foram registrados 108 casos de pessoas físicas, que foram alvo de processos movidos por candidaturas. Os partidos que mais acionaram a justiça foram o PMDB e o PSDB, que reúnem 38% do total<sup>6</sup>.

Outro dado importante que reforça a censura aos jornalistas refere-se à estrutura oligopolista do país: os meios de comunicação no Brasil estão concentrados nas mãos de poucos grupos empresariais familiares; além disso, há a concentração das verbas publicitárias, que também estão nas mãos de megaempresas globais. Segundo dados divulgados pela Altercom - Associação Brasileira de Empresas e Empreendedores da Comunicação<sup>7</sup>, o governo federal investiu 2,3 bilhões de reais em publicidade no ano de 2013, sendo que, desse total, 1,5 bilhão foi para a TV, 309 milhões para jornais e revistas; 176 milhões para rádio; 139 milhões para internet e 176 milhões para outras mídias. Ou seja, as cinco principais emissoras de TV ficaram com 86% da verba. Segundo a entidade, somente a Rede Globo ficou com 570 milhões. Com a concentração da informação e da verba da publicidade nas mãos de grandes grupos, como exercer a liberdade de expressão, manifestar o pensamento, difundir a pluralidade de opiniões?

Para muitos jornalistas e estudiosos, como Venício Lima, por exemplo, o problema é a ausência de uma legislação que regule as comunicações. A internet e as redes sociais atuaram no Brasil sem uma regulação específica até 23 de abril de 2014, quando, foi aprovado o projeto de Lei n.12.695<sup>8</sup>, chamada *Marco Civil da Internet*, que regula o uso e redefine direitos e deveres de usuários e provedores da rede no país. O projeto tramitou durante quase três anos na Câmara dos Deputados, e apresenta como principais pontos: a *neutralidade da rede* (cujo princípio diz que a rede deve ser igual para todos, sem diferença

<sup>6</sup> Fonte: Projeto Eleição Transparente, realizado pela ABRAJI (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo em parceria com a Google do Brasil). Disponível em <http://www.eleicaotransparente.com.br/#/infografico/estado> Acesso em 13/07/2016

<sup>7</sup> Disponível em <http://altercom.org.br/> Acesso em 14/01/2016

<sup>8</sup> Na íntegra em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm) Acesso em 14/01/2016.

quanto ao tipo de uso), a *privacidade na web* (que prevê a inviolabilidade e sigilo das comunicações; regula o monitoramento, filtro, análise e fiscalização de conteúdo, que só poderá ser acessado por meio de ordens judiciais, garantindo, assim, o direito à privacidade dos usuários), além dos *registro de acessos ou logs* (que proíbe os provedores de conexão de guardar os registros de acesso a aplicações de internet, não armazenando rastro digital por mais de seis meses). Outro dado interessante do projeto é sobre o marketing direcionado, ou seja, pelo texto aprovado, as empresas de acesso não podem mais “espionar” o conteúdo das informações trocadas pelos usuários na internet. Isso era feito por empresas como o *Google*, que utilizavam as informações para enviar anúncios para os usuários baseados nas mensagens.

O Marco Civil foi um primeiro passo, importante, mas ainda há muito para ser regularizado e democratizado nas comunicações do país. “Não adianta ter um marco regulatório que garanta a neutralidade da rede se não tiver uma infraestrutura de banda larga que não seja privatizada também e que seja tratada exclusivamente como mais uma mercadoria”, afirma Venício Lima (2014, p.89)

Além da censura das corporações/organizações (critério econômico/financeiro), a censura é hoje também imposta pela própria sociedade (por meio do critério moral). São novas formas de censura, que reacendem o debate sobre a democratização da informação e dos meios de comunicação. Para os Relatores Especiais para a Liberdade de Expressão da ONU e da OEA, a intimidação e a violência física cometida contra jornalistas que exercem sua liberdade de expressão também é considerada como censura. Para eles, os casos de “censura por morte” objetivam não só silenciar as vítimas, como também “enviar um recado” a todos os que possam vir a discutir determinados assuntos. Crimes cometidos por agentes públicos, como policiais, por exemplo, são considerados por essas entidades como diretamente relacionados ao Estado.

Fato é que hostilidades contra jornalistas continuam acontecendo, de novas e mais intensas maneiras, tanto no Brasil como em outros países, tanto democráticos como ditatoriais. Desde 1998 a Federação Nacional de Jornalistas, a FENAJ, publica o “Relatório de Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil”<sup>9</sup>. Além dos dados brasileiros, a entidade também relata que, segundo a Federação Internacional dos Jornalistas (FIJ), 109 profissionais foram assassinados em 30 países no ano passado. Os dados a seguir são resultado do levantamento feito no Brasil em 2015, um ano que, segundo a entidade,

<sup>9</sup> Todos os relatórios estão disponíveis em <http://fenaj.org.br/relatorios-de-violencia-contrajornalistas-e-liberdade-de-imprensa-no-brasil/> Acesso em 13/07/2016

“foi o mais perverso para os jornalistas”. A FENAJ destaca que é importante tornar público os casos de violência e assassinatos contra jornalistas, porque “a denúncia e a publicização são importantes instrumentos de combate a toda forma de agressão à categoria que, na verdade, busca restringir às liberdades de expressão e de imprensa”.

### **Violências contra jornalistas em 2015, segundo a FENAJ**

O relatório aponta que os jornalistas brasileiros são vítimas de dois tipos de violência no seu exercício profissional: a violência interna das redações e a violência de atores externos. A violência interna, que compromete a qualidade da informação jornalística produzida e difundida; dá-se, principalmente, por meio da censura interna e do assédio moral. São crimes que não ameaçam diretamente a vida dos profissionais, mas geram, entre outras questões, problemas como a autocensura, a supressão intencional pelo jornalista ou empresa jornalística, que priva o leitor de informações relevantes (Kucinski, 1998, 2002). Para o autor, ao fazer com que o jornalista aceite a sua restrição, tornando-se agente e objeto da repressão, a autocensura, “vai minando a integridade do ser” (p.538). A violência interna das redações é praticada, principalmente, por jornalistas que ocupam cargos de chefia e assumem o papel de prepostos do patrão. Mas, em alguns casos é praticada diretamente pelos proprietários das empresas jornalísticas.

A violência externa, ainda segundo a entidade, expressa-se de variadas formas: agressões físicas e verbais, ameaças, intimidações, impedimentos ao trabalho, processos judiciais, prisões, tentativas de assassinatos e assassinatos. O relatório aponta que houve um aumento no número de casos de violência contra a categoria em 2015. Esses casos de violência são as agressões verbais, ameaças, intimidações, censura (cerceamento à liberdade de expressão) e homicídios. Foram, no total, 137 casos, oito a mais que os registrados em 2014. Desses, dois foram assassinatos, um em Minas Gerais e outro em Ponta Porã (MS). O documento mostra que houve um crescimento do número de assassinatos de outros profissionais de comunicação: radialistas, comunicadores populares e blogueiros foram vítimas em nove casos de homicídios, contra quatro casos registrados em 2014.

Foram 49 agressões físicas, a maior parte em manifestações de rua, 16 casos de agressões verbais, 28 de ameaças e/ou intimidações, nove atentados, 13 ocorrências de impedimento do exercício profissional, nove cerceamentos à liberdade de expressão por meio de ações judiciais, oito prisões e ainda um caso de censura. A região Sudeste aparece

como a mais violenta, com 57 casos (41,6% das ocorrências); São Paulo aparece com 24 casos, seguido do Rio de Janeiro, com 16, Minas Gerais, com 12, e Espírito Santo, com cinco ocorrências. A região Nordeste aparece com 21,16% dos casos; a região Norte, com 16,06% dos casos, o Sul, com 13,14% e a Centro-Oeste, com 8,03% do total.

A maioria dos agredidos é do sexo masculino, com 105 casos (76,64%), inclusive os dois jornalistas assassinados. O perfil dos comunicadores que sofreram as violações em 2015 é, segundo o relatório, bastante variado. São repórteres, blogueiros, radialistas, fotógrafos, cinegrafistas e proprietários de pequenos veículos de comunicação. Mas os mais agredidos foram os jornalistas que trabalham em televisão, 50 agressões (36,49%), seguidos pelos profissionais de jornal (27,74%). “Os repórteres cinematográficos e fotográficos foram as vítimas mais frequentes em razão do exercício profissional do jornalismo, principalmente, por serem facilmente identificáveis por conta dos equipamentos de trabalho que carregam”, afirma o relatório. Os jornalistas que trabalham em portais, sites e blogs, considerados pela FENAJ como “mídia digital”, registraram 23 ocorrências de agressão (16,79%), sendo um assassinato; o outro homicídio foi de um profissional do rádio, veículo que apresentou sete vítimas (5,11%) no ano passado. Começam a surgir também casos de jornalistas que trabalham em agências de notícias e assessorias de imprensa, e aqueles que participam de coletivos, freelancers e sem vínculo empregatício. Foram cinco casos de violência (3,65%), além de outros doze casos (8,76%) sem local de trabalho identificado.

O Estado, representado por seus agentes (políticos, policiais civis e militares), aparece como o principal suspeito de autoria das graves violações. Os policiais aparecem em 28 casos, ou 20,44% do total. Seguranças privados foram responsáveis por quatro agressões (2,92%). Os políticos/assessores/parentes estiveram envolvidos em 21 casos, representando 15,33% dos suspeitos autores. Vale lembrar que os políticos aparecem também como principais censores das redes; são aqueles que mais buscam apoio da Justiça para inibir publicações, processar blogueiros, jornalistas e repórteres por conteúdos que consideram prejudiciais à sua imagem. Procuradores / juízes foram responsáveis por seis (4,37%) casos de violência e empresários por outros sete (5,11%). A maior parte das acusações é por difamação. Os manifestantes apareceram na pesquisa com 19 casos (13,87%) e os populares, com 13 registros (9,49%). Os jornalistas brasileiros sofreram onze atentados (8,03%), e os dois assassinatos foram encomendados por criminosos de aluguel. Ainda segundo o relatório da FENAJ, em onze casos (8,03%) de violência contra jornalistas, os agressores não foram identificados.

## Considerações finais

O crescimento de novas formas e casos de censura a profissionais de comunicação relatados por entidades nacionais e internacionais nos últimos anos é bastante preocupante. Nota-se que a maior incidência dos casos recai sobre jornalistas independentes e veículos de comunicação menores, sem respaldo institucional, como foi no caso de Tim Lopes, relatado no início desse artigo. Nesses casos, o efeito intimidador é utilizado em todas as esferas: econômica, moral, judicial e física.

O relatório aponta ainda que apenas uma em cada dez mortes de jornalistas no mundo é investigada, ou seja, a impunidade faz com que a violência contra jornalistas apenas cresça. É importante que a imprensa e grupos de pesquisa denunciem e acompanhem as causas e focos dessa censura, pois somente com visibilidade e divulgação, o Estado e a sociedade tomarão conhecimento dos casos, o que poderá garantir, talvez, uma atitude de proteção aos jornalistas.

## Referências

ARTIGO 19. **Violações à liberdade de expressão**. Relatório anual 2014. Disponível em [http://violacoes.artigo19.org/vw/1IEvAMDM\\_MDA\\_bfbd5\\_/a19\\_R\\_violacoes\\_2015\\_web\\_final.pdf](http://violacoes.artigo19.org/vw/1IEvAMDM_MDA_bfbd5_/a19_R_violacoes_2015_web_final.pdf) Acesso em 17/01/2016.

BOMFIM, D. PEREIRA, J. E QUEIROZ, L. **A violência não me cala!** Uma reportagem sobre a insegurança vivida por jornalistas no exercício da profissão. São Paulo, 2015, 80 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – FIAM-FAAM Centro Universitário, Curso de Comunicação Social (Jornalismo), 2015.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. Imprensa irreverente, tipos subversivos. In CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; KOSSOY, Boris (Orgs.). **A imprensa confiscada pelo DEOPS, 1924-1954**. São Paulo: Ateliê Editorial; Imprensa Oficial; Arquivo do Estado, 2003.

COSTA, Cristina. **Censura em cena**. Teatro e Censura no Brasil. O arquivo Miroel Silveira. São Paulo: Edusp & Imprensa Oficial, 2006.

Entrevista ao portal Rede Brasil Atual, publicada em 03/05/2016. Disponível em <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2016/05/em-epoca-de-trevas-censura-volta-a-ameacar-o-pais-7049.html> Acesso em 13/07/2016.

FENAJ. **Relatório de Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil 2015**. Disponível em <http://fenaj.org.br/relatorios-de-violencia-contrajornalistas-e-liberdade-de-imprensa-no-brasil/> Acesso em 13/07/2016.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de Guarda**. Jornalistas e censores, do AI5 à Constituição de 1988. São Paulo: FAPESP; Boitempo, 2004.

KUCINSKI, Bernardo. A primeira vítima: a autocensura durante o regime militar. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.). **Minorias silenciadas: história da censura no Brasil**. São Paulo: EDUSP; Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 533-551.

\_\_\_\_\_. **A síndrome da antena parabólica**. Ética no jornalismo brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

LIMA, Venício. **O silêncio como forma de censura**. Publicado no Observatório da Imprensa em 22/03/2011. Disponível em <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/o-silencio-como-forma-de-censura> Acesso em 22/06/2014

MATTOS, Sérgio. **Mídia controlada**. A história da censura no Brasil e no mundo. São Paulo: Paulus, 2005. (Coleção Comunicação).

\_\_\_\_\_. O jornalismo brasileiro continua sob censura. In COSTA, Cristina (Org.): **Seminários sobre censura**. Núcleo de pesquisa em comunicação e censura (NPCC/ECA/USP). São Paulo: Fapesp; Balão Editorial, 2012.